



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.269/2014

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO
DECRETO Nº 8.036/2013.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certifico, dou fe que o Decreto
Nº 8.269/2014
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 28/03/14.

Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUS Nº 217/2014, protocolado sob
nº 2.104 do dia 19 de Março de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de
2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **01.04.2014 a 31.12.2014**, o
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 8.036/2013 de 18 de Dezembro de 2013, que nomeia a
SRª RITA DE CASSIA AGUIAR SILVA, para ocupar o Cargo de Auxiliar de enfermagem
da Unidade Básica de Saúde – UBS de Soído de Baixo - Programa do Governo Federal ESF -
Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura
Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação,
com seus efeitos a partir 01.04.2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 28 de Março de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal